

# Bindnews



## **Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida para 2026 e da idade normal de acesso à pensão de velhice em 2027**

Começando um novo ano, o Governo procede à atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e da idade normal de acesso à pensão de velhice.

O Decreto-Lei n.º 139/2025, publicado em 29 de dezembro, veio proceder à atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida para o ano de 2026, para o valor de € 920,00, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

# Bindnews



O referido Decreto-Lei, estabelece ainda um regime excecional de atualização extraordinária dos preços aplicável a contratos públicos plurianuais de prestação de serviços, nomeadamente nas áreas da limpeza, segurança e vigilância humana, manutenção e refeitórios, sempre que o aumento da retribuição mínima mensal garantida tenha impacto significativo no equilíbrio económico-financeiro desses contratos, com vista a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

# Bindnews



No mais, a Portaria n.º 476/2025/1, publicada em 29 de Dezembro, veio proceder à atualização da idade normal de acesso à pensão de velhice para o ano de 2027, estabelecendo a mesma em 66 anos e 11 meses.



**Rui Esperança**



**Marta Gamboa Gonçalves**